

PORTARIA Nº 0627/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0139/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0552/2023-SESA de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7981 de 14 de agosto de 2023, retificada pela Errata da Portaria nº 0552/2023-SESA de 18 de agosto de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7985 de 18 de agosto de 2023, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento Nº 300101.0077.1851.2578/2022 GABINETE - SESA, que versa sobre a eventual conduta culposa ou dolosa de agente público no Hospital Estadual de Santana que ensejou o dano ao erário, observando o prazo prescricional quinquenal no primeiro caso (culpa), conforme o tema 897 do STF, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 182666678. Cód. CRC: 8797E8F
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 11/09/2023 12:16, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

